



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 091/20.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DIA MUNICIPAL DO
ELETRICISTA PADRÃO A SER COMEMORADO
ANUALMENTE. FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de autoria do Vereador João Feitosa que institui o Dia do Eletricista Padrão, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de outubro.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição em questão, percebo que ela é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 12 de agosto de 2020.


Pastor Elias Rodrigues
Vereador - PSD


Vereador Relator
Maria Geli Sanches
(Professora Geli)
VEREADORA - PT


João Batista Feitosa
(João Feitosa)
Vereador - PP

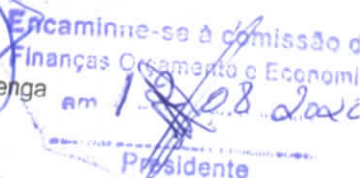

Luizimar Silva
Vereador PMN


Lélis Alves de Alvarenga
Vereador PSC

IBRG/DL/12-08-2020

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br


Encaminhe-se à Comissão de
Finanças, Orçamento e Economia
em 12/08/2020
Presidente